



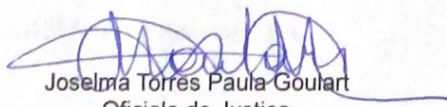
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACHOEIRA ALTA
ESTADO DE GOIÁS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 04 (quatro) dias do mês julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação n. 2725703 expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Filipe Luis Peruca, nos autos n. 5294300-27.2022.8.09.0020, Ação de Execução de Título Extrajudicial que BANCO DO BRASIL S/A move em face de LUIZ CARLOS ROSA DE ALARCÃO, tendo como valor do débito R\$ 216.945,71, procedo a PENHORA de:

UM imóvel rural, situado no município de Quirinópolis/GO, localizado na Fazenda Alegres Cava Funda, contendo a área de **61 ha, 12 a, 34 ca, (Sessenta e um hectares, doze ares e trinta e quatro centiares)** em terras de cerrados, com benfeitorias constantes de pastagens em capim brachiara e cercas de arame liso, objeto da Matrícula **32.754** do CRI – Quirinópolis/GO. O referido imóvel é de propriedade do executado Luiz Carlos Rosa Alarcão.

Após a realização da penhora, nomeei depositário fiel o próprio executado, Sr. LUIZ CARLOS ROSA ALARCÃO o qual aceitou o encargo, advertido sob as penas da Lei, de que não poderá abrir mão do bem penhorado sem autorização expressa deste Juízo.


Joselma Torres Paula Goulart
Oficiala de Justiça
Mat. 5049601


Luiz Carlos Rosa Alarcão
Executado